



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 166/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.737/2023

PARECER DA CCJR Nº 156/2023

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Ordinária nº 6.737/2023, cujo objetivo é alterar a lei nº 1.499, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre o quadro de emprego de Agente comunitário de Saúde - ACS.

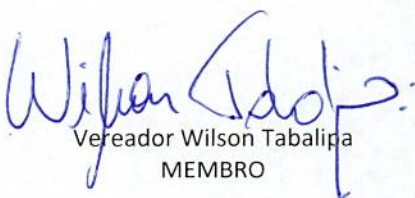
Portanto, considerando o exposto no Relatório, bem como a legalidade, a constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 4 de setembro de 2023.

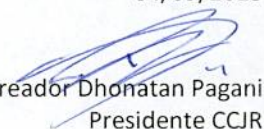
EFDVH


Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Cléria Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

Ao Plenário.
04/09/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR